

**Edital nº 10/2014 – COFORM/SEGES**

**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

- **ANALISTA DE NEGÓCIOS**
- **ANALISTA DE SUPORTE**
- **ENFERMEIRO**
- **FISIOTERAPEUTA**
- **FONOAUDIÓLOGO**
- **MÉDICO – ESPECIALIDADES:**
  - **GENERALISTA**
  - **GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA**
  - **PEDIATRIA**
  - **PSIQUIATRIA**
- **NUTRICIONISTA**
- **TÉCNICO DESPORTIVO – MODALIDADES:**
  - **GESTÃO ESPORTIVA**
  - **ATIVIDADES AQUÁTICAS**
  - **ATIVIDADES NÁUTICAS**
  - **ATIVIDADES COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
  - **ATIVIDADES PARA A PESSOA IDOSA**
  - **ATLETISMO**
  - **BASQUETEBOL**
  - **JUDÔ**
  - **KARATÊ**
  - **ESPORTES DE PRANCHA**
  - **TÊNIS**
  - **FUTEBOL**
  - **FUTSAL**
  - **GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA**
  - **HANDEBOL**
  - **VOLEIBOL**
  - **CONDICIONAMENTO FÍSICO**
  - **LAZER E RECREAÇÃO**
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo nº 113495/2013-70, reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### I – Das Disposições Preliminares

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.
2. A descrição sumária das atribuições dos cargos deste Concurso consta no Anexo II deste Edital.
3. O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos e formação de cadastro reserva para os cargos que vierem a vagar ou forem criados no prazo de validade do presente concurso.
4. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.
5. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos - Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

### II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
  - 1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:
  - a) deter nacionalidade brasileira ou portuguesa, esta, na forma do §1º do art.12 da Constituição Federal e art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
  - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
  - d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
  - e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
  - f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - g) submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DESMET/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;

- h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
  - i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
3. As inscrições ficarão abertas **das 9 horas do dia 11 de fevereiro às 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2014** pela *internet* de acordo com o item 4 deste Capítulo.
4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **[www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
  - 4.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **[www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;
  - 4.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 28/02/2014;
  - 4.4. O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;
    - 4.4.1. É aconselhável que o candidato efetue sua inscrição apenas na rede bancária.
    - 4.4.2. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.
  - 4.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;
  - 4.6. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site **[www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)** e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
    - 4.6.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até a data da realização das provas, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: **[atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)**.
  - 4.7. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

- 4.8. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.3, não serão aceitas;
- 4.9. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
- 4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.11. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.
- 4.12. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.
- 4.13. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.
5. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa ACESSA São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.
6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
9. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
10. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
12. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no período de **24 a 27/02/2014**, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10 às 16 horas.
  - 12.1 O candidato que não o fizer até o dia 27/02/2014, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
  - 12.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

13. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, bem como o estabelecido no item anterior, uma vez que só poderá concorrer a um cargo por período de aplicação das provas.
14. Poderá haver coincidência de horário de aplicação das provas, portanto, recomenda-se que o candidato realize apenas uma inscrição no presente Concurso Público
15. Quanto à realização de mais de uma inscrição, não haverá coincidência de horário/data
16. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:
  - 16.1 Acessar no período **de 11 a 13/02/2014** o link próprio do IBAM na página do Concurso: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br);
  - 16.2 Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;
  - 16.3 Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 15.4 no período de **11 a 14/02/2014, das 10:00h às 16:00h**, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos.
  - 16.4 Apresentar, em envelope lacrado, cópias simples dos seguintes documentos:
    1. **Doador de sangue:**
      - Documentos comprobatórios contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas no município de Santos, em um período de 12 (doze) meses a contar do término da inscrição de isenção.
      - A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de original ou cópia de documento em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.
    2. **Desempregado:**
      - Cópia da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;
      - Cópia da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias do término da inscrição de isenção.
      - Cópia da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.
    3. **Hipossuficiente:**
      - Cópia do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo;
  - 16.5 A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.
  - 16.6 Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

16.7 A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

16.8 As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

16.9 O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

16.10 O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **20/02/2014**.

16.11 Somente serão publicados os pedidos deferidos.

16.12 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, **até o dia 27/02/2014**.

16.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como “não inscrito” e não poderá realizar sua prova.

### III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.
2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.
3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
  - 3.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requer, por escrito, no período de **24 a 27/02/2014**, junto ao posto de atendimento do IBAM, instalado na “ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10:00 às 16:00 horas.
4. O candidato com deficiência inscrito deverá comparecer, no período de **24 a 27/02/2014**, ao posto de atendimento do IBAM, instalado na “ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10:00 às 16:00 horas, para protocolar o documento relacionado abaixo:
  - 4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições,

especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:
  - no Item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;
  - nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.
6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.
  - 7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.
8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DESMET/SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.
9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.
12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.
13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

**IV – Das Fases e Provas do Concurso Público**

1. O concurso constará das seguintes fases:

<b>Cargos</b>	<b>Provas</b>
Analista de Negócios	<b>1ª Fase – Prova Escrita Objetiva</b> <b>Conhecimentos Básicos</b> - 10 questões <b>Conhecimentos de Informática</b> – 05 questões <b>Conhecimentos Específicos</b> – 35 questões
	<b>2ª Fase – Prova de Títulos</b>
Analista de Suporte	<b>1ª Fase – Prova Escrita Objetiva</b> <b>Conhecimentos Básicos</b> – 10 questões <b>Conhecimentos Específicos</b> – 40 questões
	<b>2ª Fase – Prova de Títulos</b>
Enfermeiro Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Terapeuta Ocupacional	<b>1ª Fase – Prova Escrita Objetiva</b> <b>Conhecimentos Básicos</b> – 10 questões <b>Conhecimentos Específicos</b> – 40 questões
	<b>2ª Fase – Prova de Títulos</b>
Médico (todas as especialidades)	<b>1ª Fase – Prova Escrita Objetiva</b> <b>Conhecimentos Básicos</b> – 10 questões <b>Conhecimentos Específicos</b> – 40 questões
	<b>2ª Fase – Prova de Títulos</b>
Técnico Desportivo (todas as modalidades, exceto Gestão Esportiva)	<b>1ª Fase – Prova Escrita Objetiva</b> <b>Conhecimentos Básicos</b> – 10 questões <b>Conhecimentos Específicos</b> – 40 questões
	<b>2ª Fase – Prova de Títulos</b>
Técnico Desportivo (Gestão Esportiva)	<b>1ª Fase – Prova Escrita Objetiva</b> <b>Conhecimentos Básicos</b> – 10 questões <b>Conhecimentos de Informática</b> – 05 questões <b>Conhecimentos Específicos</b> – 35 questões
	<b>2ª Fase – Prova de Títulos</b>

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo III - Programas deste Edital.

**V – Da Prestação da Prova Objetiva**

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.
2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **16 de Março de 2014**.
  - 2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **07 de**

**Março de 2014** no Diário Oficial de Santos, e por meio de cartões informativos que serão encaminhados por intermédio dos Correios, bem como através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição). Para tanto, é fundamental que o endereço constante no formulário de inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação de CEP.

- 3.1. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por email não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
- 3.2. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.
4. O candidato que não receber o cartão informativo ou correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:
  - 4.1. consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)
  - 4.2. consultar o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), no *link* do Diário Oficial de Santos.
5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, borracha e lápis preto nº 2.
  - 6.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
7. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
  - 8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.
  - 8.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
  - 8.3. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
  - 8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá

- apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
9. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
    - 9.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
    - 9.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
  10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.
  11. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
  12. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
  13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
  14. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.
  15. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
  16. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
  17. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
  18. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
    - 18.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
    - 18.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

- 18.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
- 18.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 18.5. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
19. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
20. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
21. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
23. As provas objetivas terão duração de três horas.
24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
- 24.1. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de 01h:30 min. (uma hora e meia).
25. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
26. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
27. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 27.1 O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 27.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 27.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 27.4. Exceto no caso previsto no item 27, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

#### **VI – Do Julgamento da Prova Escrita Objetiva**

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.
2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos.
  - 2.1. Para cada acerto será computado 1,8 (um inteiro e oito décimos) pontos.
  - 2.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.
  - 2.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
3. A eliminação do candidato, após a prova escrita objetiva, será efetuada pelo critério de proporcionalidade candidato/vaga, por ordem decrescente de pontos obtidos, determinado com o objetivo de garantia máxima, quando possível, de lista de 10 (dez) candidatos habilitados por vagas constantes do ANEXO I, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
4. Além de estarem na margem estabelecida no item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
  - 4.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.
5. Os candidatos que não se enquadrarem nas regras estabelecidas nos itens 3 e 4, serão excluídos do Concurso Público.
6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.
7. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado.
8. O não comparecimento à prova objetiva excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.
9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

#### **VII – Da Prova de Títulos**

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova objetiva para todos os cargos descritos neste Edital, conforme itens 3 e 4 do Capítulo VI.
2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10(dez) pontos, desde que relacionados com o cargo pretendido.

TÍTULOS	VALOR UNIT/MAX (pontos)	COMPROVANTES
Doutor em área relacionada ao cargo pretendido	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestre em área relacionada ao cargo pretendido	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionados com a área do cargo pretendido	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
4. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.
5. Após a publicação dos resultados das provas objetivas, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados em Edital específico e terão 03(três) dias úteis para apresentar títulos, conforme tabela, em local e horários a serem definidos oportunamente e informados através do Diário Oficial de Santos.
6. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviados mensagens por meio de correio eletrônico para a entrega dos títulos.
7. Os títulos deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.
  - 7.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
8. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.
9. Não serão aceitas declarações para comprovação de títulos.
10. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.
11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
12. Na entrega de Títulos não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**.
13. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo V.

14. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.
15. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.
16. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.
17. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
18. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos.

### **VIII – Da Classificação dos Candidatos**

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.
2. A composição da nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida na prova objetiva e na prova de títulos.
3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com os portadores de deficiência. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.
  - 3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterà o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.
4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; e o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, tendo preferência o candidato:
  - a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b) que tiver o maior número de filhos menores;
  - c) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
    - 4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “b””, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.
5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com:
  - a) melhor desempenho na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
  - b) maior pontuação na prova de títulos.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou *e-mail*.

#### **IX – Dos Recursos**

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:
  - a) aplicação da prova objetiva;
  - b) questões da prova objetiva;
  - c) gabaritos preliminares;
  - d) do resultado das provas;
  - e) da classificação.
  - 1.1 O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.
  - 1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).
3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.
4. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na “ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10:00h às 16:00h.
5. Será liminarmente indeferido o recurso:
  - a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
  - b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
  - c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
  - d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo IV;
  - e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
  - f) apresentado em letra manuscrita;
  - g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
  - h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
6. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.
9. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11. Na ocorrência do disposto nos itens 8, 9 e 10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
12. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

#### **X – Do Provimento dos Cargos**

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006.
2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DESMET/SEGES, por ocasião da nomeação.
3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e para a posse no cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.
4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:
  - a) Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
  - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Santos;
  - c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.
5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.
  - 5.1. É facultado à Prefeitura Municipal de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.
  - 5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo VIII, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

#### **XI – Das Disposições Finais**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
3. O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.
6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
7. Cabe à Prefeitura Municipal de Santos o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total dos aprovados.
  - 7.1. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Santos.
8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
  - 8.1. à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
  - 8.2. após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Santos, Rua Riachuelo, nº 104, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.
9. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.
10. A Prefeitura Municipal de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.
12. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
  - f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 24, Capítulo V - Da Prestação da Prova Objetiva;
  - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
  - k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 21, Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;
  - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - m) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;
  - n) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.
15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.
16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
17. A Prefeitura Municipal de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 07 de fevereiro de 2014.

**FÁBIO FERRAZ**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**ANEXO I – REQUISITOS – EDITAL nº 10/2014–COFORM/SEGES**

Código	Cargos	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas para deficientes (2)	Remuneração / carga horária semanal (3)	Escolaridade/Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição
301	ANALISTA DE NEGÓCIOS	2	-	R\$ 2.524,74+R\$ 310,86 (auxílio alimentação) = R\$ 2.835,65 equivalente ao nível P / 40 horas	Certificado de conclusão de ensino superior; conhecimento de levantamento de dados, de metodologia de análises, de auditoria interna e informática	R\$ 83,00
302	ANALISTA DE SUPORTE	2	-	R\$ 5.067,11 + R\$ 310,86 (auxílio alimentação) = R\$ 5.377,97 equivalente ao nível Q / 40 horas	Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino superior em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação.	R\$ 83,00
303	ENFERMEIRO	30	3	R\$ 2.524,74+R\$ 310,86 (auxílio alimentação) = R\$ 2.835,65 equivalente ao nível P, para 40 horas / 30 ou 40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Enfermagem e registro profissional.	R\$ 83,00
304	FISIOTERAPEUTA	6	1	R\$ 2.524,74+R\$ 310,86 (auxílio alimentação) = R\$ 2.835,65 equivalente ao nível P / 30 horas	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Fisioterapia e registro profissional	R\$ 83,00
305	FONOAUDIÓLOGO	4	-	R\$ 2.524,74+R\$ 310,86 (auxílio alimentação) = R\$ 2.835,65 equivalente ao nível P, para 40 horas / 30 ou 40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Fonoaudiologia e registro profissional	R\$ 83,00
306	NUTRICIONISTA	4	-	R\$ 2.524,74+R\$ 310,86 (auxílio	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em	R\$ 83,00

				alimentação) = R\$ 2.835,65 equivalente ao nível P / 40 horas	Nutrição e registro profissional.	
307	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	-	R\$ 2.524,74+R\$ 310,86 (auxílio alimentação) = R\$ 2.835,65 equivalente ao nível P / 30 horas	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Terapia Ocupacional e registro profissional.	R\$ 83,00

- 1) Total de vagas incluindo-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.
- 2) Reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e a lei municipal nº 2.412/2006.
- 3) O exercício do cargo pode determinar a prestação de serviços noturnos, nos sábados, domingos e feriados, segundo escala organizada.

MÉDICO						
Código	Especialidades	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas para deficientes (2)	Remuneração / carga horária semanal (3)	Escolaridade/Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição
308	GENERALISTA	60	6	<b>40 horas.</b> R\$ 5.566,98 + R\$ 310,86 (auxílio alimentação) + R\$ 1.440,00 (grat. Produtividade) = R\$ 7.317,84 equivalente ao nível R, para 40 horas / 20, 30 ou 40 horas  <b>36 horas.</b> R\$ 5.566,98 + R\$ 310,86 (auxílio alimentação) + R\$ 1.296,00 (grat. Produtividade) + R\$ 1.378,00 (grat. plantão) = R\$ 8.687,84 equivalente ao nível R, para 36 horas / 24 ou 36 horas	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional.	R\$ 83,00
309	GINECO-OBSTETRA	6	1			
310	PEDIATRA	6	1			
311	PSIQUIATRA	6	1			

- 1) Total de vagas incluindo-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.
- 2) Reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e a lei municipal nº 2.412/2006.
- 3) O exercício do cargo pode determinar a prestação de serviços noturnos, nos sábados, domingos e feriados, segundo escala organizada.

TÉCNICO DESPORTIVO						
Código	Modalidades	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas para deficientes (2)	Remuneração / carga horária semanal (3)	Escolaridade / Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição
312	ATIVIDADES AQUÁTICAS	6	1	R\$ 2.524,74 + R\$ 310,86 (auxílio alimentação) = R\$ 2.835,65 equivalente ao nível P para 40 horas / 30 ou 40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de Bacharel em educação Física e registro profissional.	R\$ 72,00
313	ATIVIDADES COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3	-			
314	ATIVIDADES NÁUTICAS	3	-			
315	ATIVIDADES PARA A PESSOA IDOSA	3	-			
316	ATLETISMO	1	-			
317	BASQUETEBOL	2	-			
318	CONDICIONAMENTO FÍSICO	8	1			
319	ESPORTES DE PRANCHA	3	-			
320	FUTEBOL	2	-			
321	FUTSAL	2	-			
322	GESTÃO ESPORTIVA	4	-			
323	GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA	2	-			
324	HANDEBOL	2	-			
325	JUDÔ	1	-			
326	KARATÊ	1	-			
327	LAZER E RECREAÇÃO	4	-			
328	TÊNIS	1	-			
329	VOLEIBOL	2	-			

1) Total de vagas incluindo-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

2) Reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e a lei municipal nº 2.412/2006.

3) O exercício do cargo pode determinar a prestação de serviços noturnos, nos sábados, domingos e feriados, segundo escala organizada.

**ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES – EDITAL nº 10/2014–COFORM/SEGES**

**ANALISTA DE NEGÓCIOS:** Acompanhar o desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas informatizados, efetuar análise de rotinas, levantamento de dados e procedimentos administrativos, propondo melhorias. Efetuar o desenho, a racionalização, normatização e formalização de processos e procedimentos organizacionais, mudanças da estrutura organizacional e formulários.

**ANALISTA DE SUPORTE:** Elaborar projetos de rede de comunicação, instalar e efetuar a manutenção da rede física e lógica, reorganizar/reindexar estrutura dos bancos de dados.

**ENFERMEIRO:** planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

**FISIOTERAPEUTA:** prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados, nas unidades municipais de saúde.

**FONOAUDIÓLOGO:** prestar assistência fonoaudiológica para restauração da capacidade de comunicação das pessoas.

**MÉDICO:** prestar assistência médica, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas na área da saúde pública.

**NUTRICIONISTA:** planejar, organizar e supervisionar o serviço de alimentação nas unidades do Município, elaborando cardápios, controlando a qualidade dos alimentos e ministrando cursos.

**TÉCNICO DESPORTIVO:** desenvolver atividades físicas para crianças, jovens, adultos e idosos; ensinar técnicas desportivas; desenvolver atividades lúdicas; realizar treinamentos especializados de diferentes modalidades esportivas.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** executar atividades relativas à terapia ocupacional de crianças ou adultos portadores de dificuldades físicas ou psíquicas, de forma a ajudá-los na sua recuperação e integração sociais.

**ANEXO III – PROGRAMAS – EDITAL nº 10/2014–COFORM/SEGES**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS (todos os cargos)**

**Português:** Conhecimentos da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal e nominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de textos.

**Raciocínio Lógico:** Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (Somente para os cargos de ANALISTA DE NEGÓCIOS e TÉCNICO DESPORTIVO – GESTÃO ESPORTIVA)**

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2007, 2010 e 2013).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ANALISTA DE NEGÓCIOS**

Teoria da Administração: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Função OSM (organização, sistemas e métodos). Conhecimento de planejamento estratégico organizacional para a assessoria, integração e implantação de sistemas de informação, em processos de pesquisa, estudo, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração em geral com conhecimento dos processos visando simplificar fluxos, procedimentos, documento e racionalizando custos. Conhecimento dos processos de implementação de planos de ação efetivos visando a reestruturação, a racionalização, a aplicação de padrões de qualidade e padronização com melhoria na produtividade. Administração Pública. Governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Princípios básicos da administração, poderes e deveres do administrador público. Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios. Serviços Públicos: conceito e classificação, serviços concedidos, serviços permitidos, serviços autorizados, agências reguladoras, parceria público-privada. Orçamento público: conceitos e elementos básicos. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios e objetivos. Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Santos.

**ANALISTA DE SUPORTE:**

**SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO:** Organização de computadores; Sistemas Operacionais – Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual, Gerenciamento de processador; chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização. Ambientes Operacionais – Windows 2000/XP/9x e Linux e similares; Linguagens “script” e de controle. Sistema de Arquivos (FAT, NTFS, VSAM, EXT2). Componentes – Serviços de nomes de diretório; Servidores de páginas em HTML, Servidores de Correio Eletrônico, Servidores de DNS, Servidores de aplicação e Servidores de Banco de Dados. Padrões abertos: conceitos, arquitetura J2EE, Software Livre e padrão W3C. Arquitetura distribuída – Principais conceitos e componentes - Modelo cliente/servidor; Sincronismo e filas de mensagens, temporização e redundância, chamadas remotas; Serviços de Diretório; Computação em grade (grid).

**CONCEITOS DE VIRTUALIZAÇÃO:** Implantar, gerenciar e migrar as máquinas virtuais; gerenciar o acesso do

usuário à infra-estrutura VMware.

**TELECOMUNICAÇÕES:** Redes locais – Arquiteturas e Topologias: conceitos, Ethernet (10BSEx/100BASE-TX e SX); Protocolos: TCP/IP, Ipv4, IPSec, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; Modelo OSI; Cabeamento estruturado; gateways de aplicação, roteadores, comutadores, switches, concentradores e multiplexadores. Telefonia: conceitos básicos: de telefonia, codificação digital da voz, serviços telefônicos; voz sobre IP, protocolos para serviços multimídia. Infra-estrutura – Cabeamento estruturado categorias 3, 5 e 5e de acordo com a NBR 14565.

**SEGURANÇA:** Conceitos básicos – Vírus de computador (worm, cavalos de tróia, armadilhas, spyware, adware), vulnerabilidades do TCP/IP; Firewalls; Normatização. Políticas e normas de segurança – Conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases. Continuidade de negócios e contingência – Conceitos, aplicação, organização e fases. Análise de riscos e vulnerabilidades; Análise de impactos; Análise de processos; Planos de contingência, de retorno à normalidade. Certificação digital – Conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação, assinatura digital. Administração de Segurança – Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes, Monitoração, Auditoria; Análise de Incidentes.

**BANCO DE DADOS:** Conceitos – Sistemas de Gerência de Banco de Dados; Independência de Dados; Dicionário de Dados; Conceito de transação; Banco de Dados distribuídos relacionais e orientado à objetos. Modelo entidade/relacionamento. Ambiente Operacional – Desempenho, Otimização, Segurança, Concorrência, Recuperação e Integridade; Replicação, Distribuição, Gatilhos (triggers) e procedimentos (stored procedures).

**OPERAÇÃO E PRODUÇÃO DE TI (Tecnologia da Informação).** Conceitos básicos – Administração de serviços de diretórios, Escalonamento de Processos, planejamento e controle; Monitoração de infra-estrutura; Tecnologia de armazenamento (storage); ITIL – Gerenciamento de Serviços; Gerenciamento de Disponibilidade; Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Problemas, Incidentes, Configurações etc.

**GERÊNCIA DE PROJETOS -** Conceitos: Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo; Estrutura de decomposição do trabalho (WBS); Gráficos de Gantt e Pert; Gerência de Tempo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos humanos; Gerência de Comunicação, Gerência de Riscos; Gerência de Aquisição e Sub-contratação, Gerência de Integração.

## **ENFERMEIRO:**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Teoria da Enfermagem; planejamento, execução e controle da assistência de enfermagem; Noções básicas de enfermagem médico-cirúrgico, materno-infantil, e ginecológica, na assistência primária de saúde; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgia; assistência de enfermagem à pacientes com queimaduras; assistência de enfermagem à pacientes com afecções do trato respiratório, sistema cardíovascular, distúrbios do sistema digestivo, afecções renais e do trato genito-urinário, distúrbios metabólicos, endócrino e afecções neurológicas; enfermagem materno-infantil e pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; assistência de enfermagem em pediatria; assistência de enfermagem obstétrica e ginecológica; assistência de enfermagem no controle de doenças transmissíveis e de notificação compulsória; assistência de enfermagem em emergências; emergências: ortopédicas; cardiológicas; pediátricas; psiquiátricas; obstétricas; intoxicações e grandes traumatismos (crânio, coluna vertebral e região pélvica); atendimento em vias públicas, remoção e transporte das vítimas; atendimento em calamidades e acidentes de grandes proporções; enfermagem central de

esterilização de materiais e esterilização: princípios e técnicas, métodos, distribuição de material e sistema de coleta. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **FISIOTERAPEUTA:**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumato-ortopedia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumato-ortopédicas. Terapêuticas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de órteses a serem solicitadas quando necessário. Postura Corporal. Patologias, avaliação, prevenção de capacidade, prescrição e tratamento fisioterápico.

#### **FONOAUDIÓLOGO:**

Desenvolvimento e aquisição de linguagem; Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares; Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação; trabalho em equipe multi e inter disciplinar; Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; fonoaudiologia escolar; Código de ética profissional do fonoaudiólogo; Fonoaudiologia em Saúde Pública; programas fonoaudiológicos de triagem; noções de Saúde Pública.

#### **MÉDICO GENERALISTA**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas incluindo dengue/vigilância em Saúde. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Reanimação cardiorrespiratória-cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatas. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática,

trombozes venosas, hipertensão arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Indicadores de saúde pública. Portaria no 1886 de 18 de dezembro de 1997. Programa de saúde da família. Política, planejamento, gestão e gerência em saúde. Fundamentos teóricos e estratégias de intervenção em saúde pública. Abordagem familiar – fundamentos teóricos e estratégias de intervenção. Noções de medicina comunitária, verminoses. Noções de trabalho em equipe. Noções de administração e planejamento público. Cronograma de atendimento. Territorialização. Visitas médicas domiciliares. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde Mental na atenção primária. Saúde da mulher, reprodução e sexualidade. Atualização técnica em assistência ao parto. Atenção à saúde do adulto e do idoso. Cirurgia ambulatorial. Urgência e emergência geral de adultos e pediátrica. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO GINECO-OBSTETRA**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Atenção integral à saúde da mulher; anamnese; exame clínico, exames complementar em ginecologia; distúrbios da menstruação; doença pélvica inflamatória; DST/AIDS; leucorréias e vulvo-vaginites; fisiologia menstrual; incontinência urinária; infertilidade conjugal; tumores benignos e malignos do trato genital e mama;; assistência ao climatério; Princípios de aconselhamento genético pré-natal; Princípios de planejamento familiar; Consulta, acompanhamento e assistência ao pré-natal; Noções de ultrassonografia em obstetrícia; Sinais e sintomas comuns na gravidez; Aspectos psicológicos da gravidez; Ciclo gravídico – puerperal; Nutrição na gravidez; Diagnostico e tratamento: Hiperêmese gravídica, Abortamento, Gravidez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Toxemia gravídica, Trabalho de parto prematuro, Rotura prematura das membranas, Hidrânio, Avaliação da vitalidade fetal e maturidade, Infecções e infestações na gravidez, Doença hemolítica perinatal, Doença hipertensiva específica da gestação, Hemorragias no III trimestre, Sofrimento fetal, Outras afecções clínicas durante a gravidez (anemia, asma, AIDS, diabetes, tuberculose, infecções urinárias); Assistência ao parto; Técnicas e procedimentos de cesariana; Aleitamento materno; Analgesia; Primeiro atendimento e reanimação do recém-nascido; Óbito fetal; Puerpério patológico; Distúrbios da amamentação; Mortalidade materna; Drogas na gravidez. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Condições de saúde da criança brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais freqüentes na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. Consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito- urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto-contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro-esofageano. Reanimação cardio-respiratória. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra-craniana. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas de cardiologia pediátrica. Acompanhamento integral do desenvolvimento neuropsicomotor. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos; Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Emergências psiquiátricas; tratamentos biológicos e psicoterápicos em psiquiatria; Assistência em Saúde Mental Pública. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo, Antipsiquiatria e Democrática. Código de Ética Médica.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – ATIVIDADES AQUÁTICAS**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência:

[www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. Técnicas de aprendizagem dos nados (4 estilos); Modificações anatomo-fisiológicas do organismo humano imerso; Quantificação e aplicação de cargas no ambiente aquático em diferentes faixas etárias; Princípios de aprendizagem motora no ensino de habilidades natatórias nas diferentes fases do desenvolvimento humano; Regras da natação de competição FINA; Regras do Pólo Aquático. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – ATIVIDADES COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Educação Física para pessoas com deficiências intelectuais e transtornos mentais. A produção do conhecimento em Educação Física e Esporte Adaptado: desafios e perspectivas. Diferentes concepções de esporte adaptado: Jogos Paralímpicos e Special Olympics. Educação Física e esporte adaptado: aspectos históricos e perspectivas atuais. O papel da Educação Física na equipe multidisciplinar de atendimento às pessoas com deficiência. Educação Física e lazer para as pessoas com deficiência. Educação Física, saúde e qualidade de vida da pessoa com deficiência. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico para pessoas com deficiência. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – ATIVIDADES NÁUTICAS**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática nas atividades náuticas de canoagem, vela e mergulho. RIPEAM – Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar. R-LESTA – Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário. Normas da Autoridade Marítima, em especial sobre os procedimentos para a Navegação Interior e as normas básicas de segurança para a atividade náutica. Legislação e classificação das profissões e atividades na navegação. Manobras e técnicas de navegação nas diferentes classes de embarcações à vela e motor. Prática em situação de balizamento. Prática com o uso de cartas náuticas e GPS. Combate a incêndio. Primeiros socorros. Exercícios de sobrevivência e segurança no meio marinho.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – ATIVIDADES PARA PESSOA IDOSA**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. Conceito de Gerontologia e Geriatria; conceito de fragilidade, senilidade e senescência; estatuto do idoso; idade cronológica e biológica; conceito de envelhecimento ativo, de autonomia e independência; doenças relacionadas ao envelhecimento; capacidade funcional / avaliação funcional; atividades básicas de vida diária; atividades básicas instrumentais de vida diária; atividade física gerontológica; fisiologia do envelhecimento. Educação física e esportes adaptados. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – ATLETISMO**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Corrida de Velocidade; Partida de 2 apoios; Partida de blocos; Corrida de Estafeta; Corrida de Barreiras; Corrida de Resistência; Salto em altura – técnica de tesoura; Salto em altura – fosbury-flop; Lançamento de Peso. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – BASQUETEBOL**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Ações técnicas: Posição de base defensiva; Posição de base ofensiva (tripla-ameaça). Passe de Peito; Passe Picado; Passe de Ombro; Drible de progressão / proteção. Drible com mudança de direção; Lançamento em apoio; Lançamento em suspensão. Lançamento na passada (bilateral); Ressalto ofensivo / defensivo.

Ações táticas: Desmarcação (passe e corta) / Marcação; Aclaramento; Ocupação equilibrada do espaço de jogo defensiva / ofensivamente; Bloqueio direto e indireto. Contra-ataque. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – CONDICIONAMENTO FÍSICO**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Generalidades sobre o condicionamento físico: Definições e objetivos; Qualidades físicas inseridas no contexto do condicionamento físico (força, resistência, velocidade, flexibilidade, equilíbrio, coordenação, agilidade, descontração e ritmo); Princípios gerais do condicionamento físico; Individualidade, sobrecarga, adaptação, continuidade, interdependência volume/intensidade. Qualidades físicas e princípios que fundamentam o seu desenvolvimento: Desenvolvimento da velocidade: (de reação, de deslocamento e de membros); Desenvolvimento da força: (dinâmica, estática e explosiva); Desenvolvimento da resistência: (aeróbica e anaeróbica); Desenvolvimento da flexibilidade; Desenvolvimento de qualidades físicas complementares: (coordenação, equilíbrio, descontração, agilidade e ritmo); Controle da sobrecarga no processo de condicionamento físico. Sistemas e métodos do condicionamento físico: Meios de preparação física: (circuit-training, interval-training, treinamento isométrico, treinamento isocimético, treinamento da flexibilidade, método aeróbico, power-training, phiometria, altitude-training, fartlek, cross-promenade, hidro-ginástica, ginástica aeróbica, steep-training). Prescrição de Exercícios Físicos: Com base na frequência cardíaca: motivação, intensidade, duração, frequência, modo com base no VO2 MX. Prescrição e controle do trabalho de força, resistência e velocidade. Benefícios oriundos da prática regular da atividade física: Do exercício aeróbico; Do exercício anaeróbico; Sobre a composição corporal. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – ESPORTE DE PRANCHA**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. Regras da Modalidade e sua aplicação prática nas atividades náuticas de *surf*, *bodyboard*, *Windsurf* e *Stand Up Paddle*. Conceito, histórico e características das modalidades de prancha; materiais e fundamentos básicos; aspectos fisiológicos e biomecânicos das modalidades; progressão pedagógica e faixa etária para cada modalidade; prevenção de acidentes e procedimentos de primeiros socorros; noções básicas de biologia marinha, ventos, correntezas e marés; treinamento desportivo: exercícios gerais e específicos.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – FUTEBOL**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Formação da equipe (atletas); Método situacional para o desenvolvimento técnico/tático geral da equipe. Ações técnicas: Passe; Recepção; Condução; Remate; Drible; Técnica de G.R. Ações táticas: Marcação; Contenção defensiva; Cobertura defensiva; Pressão sobre adversário portador da bola; Desmarcação; Procura de espaços vazios. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – FUTSAL**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Formação da equipe (atletas); Método situacional para o desenvolvimento técnico/tático geral da equipe. Elementos táticos defensivos do esporte futsal: Linhas de marcação; Dobras de marcação; Coberturas; Marcação (individual/mista/zona); Marcação (inferioridade e superioridade); Marcação (gol linha); Elementos táticos ofensivos do esporte futsal: Sistemas e padrões de movimentação; Jogadas de bola parada (lateral/canto/tiro de meta/faltas); Gol linha (ofensivo); Contra-ataque; Superioridade numérica. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – GESTÃO ESPORTIVA**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Fundamentos da administração; planejamento estratégico aplicado ao esporte; gestão de organizações esportivas; gestão econômica e social do esporte; marketing esportivo; elaboração e desenvolvimento de projetos; sistemas de disputas de competições esportivas; políticas públicas e gestão esportiva; Leis de Incentivo ao Esporte Federal, Estadual e Municipal; gestão de equipamentos esportivos; Leis Federais nº 9.696/98, nº 9.615/98 e nº 12.395/2011; Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – GINÁSTICA RÍTMICA**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Processos pedagógicos. Elaboração de coreografias a mãos livres; Competição: Série individual; Série em conjunto/equipe; Acompanhamento musical; Composição; Execução; Notas. Aparelhos oficiais e alternativos; Individual e conjunto; Teoria e prática: Corda; Bola; Arco; Fita; Maça. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – HANDEBOL**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Das técnicas e das táticas defensivas e ofensivas do handebol; Sistemas de jogo. Contextualização sócio-política da Educação Física. Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora). Teoria e prática dos fundamentos; empunhadura, manejo de bola, passe, arremesso, ataque e defesa. Características sócioafetivas, motoras e cognitivas, Jogo cooperativo. Procedimentos metodológicos, Seleção de conteúdos. Métodos utilizados no processo ensino/aprendizagem dos esportes: método parcial, método global, método misto, método dos jogos condicionados, método situacional e método transfer; Indicadores determinantes para avaliar se um jogo é de nível fraco ou de nível bom. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – JUDÔ**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Das técnicas e das táticas defensivas e ofensivas do judô. Apresentação e comportamento dentro do

Dojo; Saudações; Noções de higiene; Quedar (ukemi), como cair com segurança. Golpes e seus fundamentos: Pegada; Movimentação; Desequilíbrio; Aplicação; Projeção; Finalização; Imobilização; Chaves de braço; Estrangulamento. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – KARATÊ**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade, Regulamentos, Competições, Golpes - ataques – defesas e sua aplicação prática. Golpes e seus fundamentos. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – LAZER E RECREAÇÃO**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Esportes coletivos- preparação técnica e tática. Esportes individuais - preparação técnica. Princípios do treinamento e da preparação física nas diferentes modalidades esportivas e paradesportivas. Qualidade física, avaliação física e prescrição de exercícios nos esportes e paradesportos. Processo pedagógico do ensino dos fundamentos dos diferentes esportes esportes e paradesportos coletivos. Processo pedagógico do ensino dos fundamentos dos diferentes esportes e paradesportos individuais. Estrutura física e material para prática de modalidades esportivas e paradesportivas. Programas de atividades físicas para diferentes faixas etárias no desporto, paradesporto e no lazer. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – TÊNIS**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão

interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Gestos Técnicos: Tipos de Pega; Posição de Atenção; Deslocamentos; Batimento de Direita; Batimento de Esquerda; Vôlei de direita; Vôlei de esquerda; Lob; TopSpin; Amortie; Serviço por baixo; Serviço por cima; Smash; Efeito Cortado; Efeito Liftado; Passing-Shot. Primeiros socorros.

### **TÉCNICO DESPORTIVO – VOLEIBOL**

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Conhecimentos de fisiologia do exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica e fisiologia do esforço. Legislação relacionada aos esportes. Política Nacional do Esporte (referência: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)). Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho. Princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho pedagógico/didático. História da Modalidade. Regras da Modalidade e sua aplicação prática. Ações técnicas: Posição de base; Serviço por baixo; Passe de frente; Manchete; Serviço por cima; Remate em apoio; Passe de costas; Amorti; Remate em Suspensão; Bloco; Serviço em suspensão. Ações táticas: Recepção ao serviço / ataque adversário; Segundo toque da equipa a preparar ataque; Preparação do Remate; Proteção ao ataque; Deslocamento para enquadramento defensivo; Cobertura ao Bloco. Primeiros socorros.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação, habilidades motoras gerais e ocupação terapêutica. Processos de terapias ocupacionais aplicadas às diversas áreas de abrangência. Prevenção: Modelos Alternativos de Atenção à Saúde; Trabalho Multi e Interdisciplinar; Reabilitação: Conceito, Objetivos, Processo e Equipe Técnica; A Importância do Grupo de Exercícios no Processo de Reabilitação; Código de Ética Profissional.

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS –  
EDITAL nº 10/2014–COFORM/SEGES**

**Obs.:** Ler atentamente o Capítulo VIII do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

**DIGITAR OU DATILOGRAFAR**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

- ( ) CONTRA O EDITAL
- ( ) CONTRA GABARITO PRELIMINAR
- ( ) CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
- ( ) CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
- ( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
- ( ) OUTROS. ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2014

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS –  
EDITAL nº 10/2014–COFORM/SEGES**

Nome: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Candidato ao cargo de: \_\_\_\_\_

R.G. número: \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_

Documento de habilitação no cargo pretendido:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<b>Descrição do Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos Atribuídos (uso da Banca)</b>
Doutor na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC		
Mestre na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC		
Curso de Especialização, Nível Superior – Lato-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação		
<b>TOTAL</b>		

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_